



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.283.763/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 51 3331-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 691/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) AMADEU VEBER, matrícula: 6200, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/2026; período aquisitivo 2023/2024 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Setembro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
81924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 2026.09.21 10:23:04 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



CMI

Conselho Municipal do Idoso Araruna - PR



RESOLUÇÃO Nº 004/2026
Aprova os representantes da Comissão do Plano Municipal da Pessoa Idosa 2026/2030

O Conselho Municipal do Idoso de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 1.964/2017, que altera o artigo 2º da Lei nº 1.316/2007, e em reunião extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, constante em Ata nº 004/2026,

RESOLVE:

Aprovar os membros para compor a comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa, para o período de vigência 2026/2030, conforme representantes a seguir:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Titular	Rosa Inês Pintro	CPF	870.xxx.xxx-53
Titular	Clarice Perez	CPF	396.xxx.xxx-49

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular	Marcia Aparecida Marques França	CPF	070.xxx.xxx-59
Titular	Getulio Men	CPF	210.xxx.xxx-15

Art. 1º Aprovar os membros acima indicados para compor a comissão de que trata esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.



ROSA INÊS PINTRO
Data: 2026.09.21 10:23:04 -03'00'
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

Araruna, 16 de setembro de 2026.

Rosa Inês Pintro
Presidente do CMI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.283.763/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 51 3331-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

CREDECIAIMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

FORNECEDOR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ARARUNA LTDA-ME
CNPJ: 00.564.230/0001-83

FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EID RORATO LTDA – ME
CNPJ: 18.208.016/0001-50

Foi considerada habilitada para credenciamento até a presente data.

Araruna, 18 de Setembro de 2026.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.283.763/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 51 3331-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: EDSON TEODORO DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 59.219.232/0001-88

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 104.625,00 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica a fim de realizar o fornecimento de botijões de gás GLP (P-13 e P-45), visando atender as necessidades demandadas pelos diversas secretarias e departamentos deste município.

Araruna, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
81924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 2026.09.21 10:23:04 -03'00'

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.283.763/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 51 3331-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 97/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ARARUNA LTDA-ME
CNPJ: 00.564.230/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EID RORATO LTDA – ME
CNPJ: 18.208.016/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de análises clínicas e exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos usuários da rede pública municipal de saúde de Araruna/PR.

Araruna, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 2026.09.21 12:09:09 -03'00'

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.283.763/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 51 3331-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 692/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (a) servidor(a) JANESELEIA MALACO, matrícula nº 53710, ocupante do cargo de efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado(a) no SECRETARIA DE SAÚDE, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(a) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no percentual de **25% (vinte e cinco)** por cento, incidente sobre o salário/vencimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 15 de Setembro de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.283.763/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 51 3331-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 15 de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 21 de Setembro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 2026.09.21 10:23:04 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rosário, 390 - CNPJ 75.359.768/0001-99

☎ 51 3331-1001

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

Exercício: 2026

Decreto nº 2687/2026 de 21/09/2026
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE		
08.002.20.606.0023.2.121.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
799 - 3.3.90.30.00.00	982 MATERIAL DE CONSUMO	100.962,53	
800 - 3.3.90.39.00.00	982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.037,47	
	Total Suplementação:	191.000,00	

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.7.99.01.04.00000000	Fonte: 1982	191.000,00
	Total da Receita:	191.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 21/09/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 209/2026.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos, incluindo agasalhos, camisetas e kits esportivos, para os atletas que representam o Município de Guarapuava em competições, treinamentos e eventos esportivos oficiais.

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.485,62 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDECIAIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 08/10/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Edilson Schuaz de Almeida e Nilséia de Lara Fiker.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/?grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 21 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863